

## **DECISÃO Nº 123/2016**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29/04/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.002249/2014-65, de acordo com o Parecer nº 099/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **DECIDE**

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul - SEBRAE/RS e a Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS - FEEng, visando o desenvolvimento do Projeto de Ensino Superior - IES, cujo objetivo é ampliar e consolidar a educação empreendedora na UFRGS. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 30 de junho de 2016, o prazo de vigência do Convênio original, bem como alterar o Anexo I - Detalhamento das Ações.

Porto Alegre, 29 de abril de 2016.

(o original encontra-se assinado)  
**CARLOS ALEXANDRE NETTO,**  
Reitor.